



NJK Refrigeração

Rua do Sossego, Nº298, Santo Amaro

CNPJ 30.378.359/0001-68

FONE : (81) 3445-9038

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS
DAS INSTALAÇÕES CELEBRADO ENTRE
A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA
ALMEIDA E A EMPRESA NJK
REFRIGERAÇÃO.**

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, com sede na Av. Vereador Otacílio Azevedo, nº.95 ,Bairro Nova Descoberta, na cidade de Recife-Pe, inscrita no CNPJ sob o nº.09.767.633/0005-28, doravante denominada **UPA NOVA DESCOBERTA**, neste ato representada pelo representante legal e a **EMPRESA NJK REFRIGERAÇÃO**, Razão social **NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA** Com sede à Rua do Sossego, Nº298, Santo Amaro na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.30.378.359/0001-68, neste ato representada pelo seu representante legal **Nivaldo da Conceição**, inscrito no CPF sob o nº.949.313.994-87, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS, firmado em JUNHO DE 2013, com observância da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adesão da **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, doravante denominada UPA NOVA DESCOBERTA, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av vereador Otacílio Azevedo, nº95, Bairro Nova descoberta, Recife, Pernambuco, **NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA**, 298, Santo Amaro, fone:98784-0642, CNPJ 30.378.359/0001-68

inscrita no CNPJ sob o nº.09.767.633/0005.28, representada pelo seu representante legal. como interveniente do Contrato firmado entre a UPA NOVA DESCOBERTA E NJK REFRIGERAÇÃO, em conformidade ao contrato do mesmo.

CONTRATO VALOR ATUAL DE R\$3.050,00, ADITIVO DE R\$200,00; PASASND O SER R\$3.250,00 O VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO NJK REFRIGERAÇÃO

Fica incluído na Cláusula QUARTA do Contrato e seus subitens com a seguinte redação:

Compete à Fundação NJK REFRIGERAÇÃO:

- Cumprir rigorosamente o cronograma dos serviços estabelecidos pelo fabricante dos equipamentos.
- Fornecer orçamento caso haja necessidade de substituição de alguma peça ou acessório, com intuito de não provocar paralisações prolongadas nos equipamentos abrangidos por este instrumento contratual.
- Assumir quaisquer despesas ou encargos trabalhistas, securitário ou previdenciário, relativos aos empregados disponibilizados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo está vinculado ao Contrato de manutenção preventiva e corretiva 'do ar condicionados, o qual entrou em vigor a partir de sua assinatura, e vigorará pelo mesmo prazo, ou seja, se extinguirá na mesma data que o Contrato. Havendo interesse na continuidade do projeto, deverá ser firmado novo Contrato.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

NJS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA, 298, Santo Amaro, fone:98784-0642, CNPJ 30.378.359/0001-68



Recife, 19 de Fevereiro de 2020

ivaldo da conceição

NIVALDO DA CONCEIÇÃO
Técnico responsável

UPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P. de Araújo
Coordenador Geral

Daniel Akel P. de Araújo
Responsável da UPA NOVA DESCOBERTA

Testemunhas:

Nome:
CPF n°::

Nome:
CPF n°::